



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2019 – RH. CAMETÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório que avaliou o funcionário, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 11 de novembro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2002

ANEXO I DO DECRETO Nº 106/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PROFESSOR PEDAGÓGICO			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	Maria Marta Mendes	2607/1	01/04/2002

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	Venância Gonçalves Balieiro	3579/1	08/03/2002

Docccccel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 106/2019**, de 11 de Novembro de 2019, o qual dispõe sobre a **Homologação do Estágio Probatório**.

Cametá, 11 de Novembro de 2019.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017